

MESTRADO EM TEATRO

O mestrado em Teatro, criado na sequência do Despacho do Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior de 15 de julho de 2006, é um curso de formação avançada que passa a integrar as formações oferecidas pela Escola Superior de Teatro e Cinema — única instituição do Ensino Superior Público criada de raiz como escola destinada a formar profissionais altamente qualificados dos diferentes ramos do Teatro e do Cinema, em Portugal.

Este Mestrado, ministrado no Departamento de Teatro da ESTC, corresponde, em termos do modelo de organização do ensino decorrente do Processo de Bolonha, a uma formação ao nível do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, em conformidade com o estabelecido no Cap. III do Dec. Lei 74/2006, de 24 de março.

De acordo com o Despacho n.º 4195/2023 (DR n.º 67 de 4 de abril, 2.ª série), a estrutura curricular deste mestrado em Teatro nas especializações em Artes Performativas, Design de Cena, Encenação, Produção e Teatro e Comunidade tem a duração de dois anos letivos, organizados em quatro semestres e a valência internacional de 120 créditos ECTS. Assim:

- a) O primeiro ano (semestres 1 e 2) é constituído por um conjunto de unidades curriculares, fornecendo uma formação avançada aos licenciados em Teatro e/ou em áreas de formação afins, ou com experiência profissional relevante na área, bem como a licenciados em outras áreas científicas que desejam obter formação superior de 2.º ciclo em Teatro.
- b) O segundo ano (semestres 3 e 4), constituído por dois momentos: o primeiro (semestre 3) em que o aluno frequentará a unidade curricular prevista no plano de estudos e apresentará o plano de trabalho final que irá desenvolver e concluir durante o segundo momento (semestre 4) com a defesa pública do mesmo sob a forma de Relatório de Estágio Profissional, Trabalho de Projeto ou Dissertação de Natureza Científica.

INGRESSO NO 2.º CICLO DE ESTUDOS (MESTRADO EM TEATRO)

A admissão ao 2.º ciclo de estudos (Mestrado em Teatro) faz-se por meio de um concurso local. O regulamento deste Mestrado determina as condições de admissão, critérios de seleção e seriação e de frequência.

Todos os candidatos, sem qualquer exceção, terão de submeter-se a este concurso organizado conforme regulamento e calendário tornados públicos através de edital divulgado no sítio de internet da Escola

O concurso tem início, este ano, em 1 de julho.

A matrícula e inscrição neste 2.º ciclo do Mestrado em Teatro está sujeita a limitações quantitativas anualmente fixadas, as vagas para o ano letivo 2025/2026 são divulgadas na página de candidaturas do sítio de internet da ESTC.

No ano letivo 2025/2026 não abrem vagas para a especialização em Produção.

O curso funciona em regime de frequência misto (horário diurno e/ou pós-laboral) de frequência obrigatória.



CONCURSO DE ADMISSÃO AO MESTRADO EM TEATRO PARA O ANO LETIVO 2024/2025

CANDIDATURA*

- Entrega de currículo + carta de motivação + documentos comprovativos de habilitações, e outros, de acordo com a especialização a que se candidata + documento de identificação.
- PRAZOS: A 1ª fase de candidaturas decorre entre 1 de julho e 29 de agosto de 2025, e a 2ª fase de candidaturas decorre entre 22 e 26 de setembro, mas a sua realização está condicionada à existência de vagas não ocupadas na 1ª fase.

SELECÃO e SERIACÃO

Fase Preliminar:

- Análise das candidaturas e avaliação do currículo académico e profissional dos candidatos.
- PRAZOS: 1ª fase: 4 de setembro de 2025; 2ª fase: 29 de setembro de 2025.

Fase Final:

- Entrevista de discussão do currículo, avaliação das motivações do candidato e prova prática (caso se aplique).
- PRAZOS: 1ª fase: 8 a 10 de setembro de 2025; 2ª fase: 30 de setembro de 2025, com data e horário tornados públicos por edital.
- * O concurso de acesso ao Mestrado em Teatro para estudantes internacionais tem um calendário e processo de candidatura diferenciado conforme informação disponível em https://www.estc.ipl.pt/estudante-internacional.

REGULAMENTO DO CONCURSO DE ADMISSÃO AO MESTRADO EM TEATRO

A realização das provas obedece a regulamento próprio, imperativo, tornado público por edital. Os candidatos obrigam-se a tomar conhecimento deste regulamento e a conformar-se inteiramente com todas as disposições nele contidas.

MUITO IMPORTANTE

A Entrevista comporta uma única chamada.

O incumprimento das normas e/ou não realização da entrevista, determinam a exclusão do candidato. As decisões dos júris, depois de homologadas pelo Presidente da Escola, são irrevogáveis.

A entrega de toda a documentação referente à candidatura faz-se exclusivamente através de um portal de candidaturas na internet, disponível no seguinte endereço eletrónico:

https://portal.ipl.pt/estc-cssnet/page.

EMOLUMENTOS

Pela candidatura a este curso são devidos os seguintes emolumentos:

53 € - a pagar após a formalização da candidatura no portal.

O recibo do pagamento efetuado pode ser levantado na tesouraria da Escola, após a publicação da lista de candidaturas aceites a concurso.

Para informações complementares sobre o processo de candidatura os candidatos devem contactar:

Núcleo de Assuntos Académicos

Correio eletrónico: aacademicos@estc.ipl.pt

Tel.: 214989400